CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 09 / 02 / 2021

INDICAÇÃO Nº 104 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 117
DATA: 08 / 02 / 2021
HORA: 09:27

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Dr. Marcos Guarino, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, para solicitar a inclusão dos funcionários e estagiários da Caixa Econômica Federal, agências de Muriaé – MG (Centro e Barra), no cronograma prioritário da Campanha Municipal de Vacinação Contra a COVID-19, tendo em vista que são os funcionários desta Instituição que atendem presencialmente todos os cidadãos beneficiários de Auxílio Emergencial, Bolsa Família e demais repasses de recursos de Programas Federais, dentre outros diversos atendimentos, tendo contato próximo com todos, aumentando o risco de contaminação e expansão dos casos em nosso município.

Sabedor da situação de pandemia que todo o mundo vive, compreendemos que os mais expostos aos riscos e contaminações, devam estar incluídos como prioritários no cronograma municipal de vacinação contra COVID-19 ou mesmo um Plano Municipal de vacinação, dando desta forma, transparência ao processo com esclarecimento aos munícipes.

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do que esta solicitação procede, uma vez que no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina Contra a COVID-19 de 16/12/2020 (de acordo com a Portaria nº 28 de 03 de setembro de 2020) estabelece que a seleção das populações com prioridades na imunização é baseada em princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS), acordado também com os Conselhos Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS).

O Ministério da Saúde optou por priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde e proteção dos cidadãos com maior risco. Dando destaque a autonomia do município. Fica claro, portanto que funcionários e estagiários que atendem aos cidadãos de maior vulnerabilidade social e econômica, cidadãos estes que acessam os serviços de atendimento presencial nas agências da Caixa Federal com enorme fluxo de atendimento e contato presenciais significa oferecer a proteção aos cidadãos.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2021

Anderson Oliveira da Silva

(Vereador PSD)